



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°048/2024

Teixeira - PB

18 de Março de 2024

LEIS

LEI N° 517/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BRIGADA DE INCÊNDIO SERTÃO DE TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Brigada de Incêndio Sertão de Teixeira, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - A Associação Brigada de Incêndio Sertão de Teixeira, salvo motivo justo, obrigatoriamente, terá de fornecer até o dia 30 de abril de todos os anos, ao órgão competente do Governo Municipal, um relatório minucioso contendo detalhes das atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior.

Art. 3º - A entidade perderá os efeitos de utilidade pública, declarados nesta Lei, quando:

I - Não cumprir o que dispõe o artigo 2º da presente Lei;

II - substituir as finalidades estabelecidas no artigo 3º de seu estatuto ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III - Modificar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados a partir da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Teixeira - PB.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Teixeira/PB, 18 de março de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LEI N° 518/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

DENOMINA DE MARIA DO SOCORRO GOMES AMORIM O CENTRO DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SANCHO LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de Maria do Socorro Gomes Amorim o Centro de Diagnóstico e Imagem da Unidade Mista de Saúde Sancho Leite.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Teixeira/PB, 18 de março de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIAS

PORTARIA N.º 040/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HUGO ANDRÉ GOMES DE SOUZA**, portador do CPF nº 109.081.584-08, como: **DIRETOR DE DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO CERIMONIAL** - símbolo CC-4, lotado no Gabinete do Prefeito, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 18 de março de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – LEI 14.133/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024**

OBJETIVO: Aquisição parcelada de fios e tecidos diversos, destinados a atender a demanda de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB.

.DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

Com início em 19 de Março de 2024 às 17h00min;

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 03 de Abril de 2024, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 18 de Março de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.01.197/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO:E.L.F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.560.794/0001-40.

OBJETO: a reprogramação de itens da planilha da proposta de preços contratada, para modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos e sendo itens essenciais para continuidade da obra, sem alteração do valor total do contrato nº 01.197/2022 do dia 27 de setembro de 2022, permanecendo o contrato no valor total de R\$ 1.221.826,78 (Um milhão, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula segunda,

DATA ASSINATURA: 14 de março de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.01.173/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB

CONTRATADO:TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00,

OBJETO: Reprogramação de itens da planilha da proposta de preços contratada, para modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos e sendo itens essenciais para continuidade da obra, sem alteração do valor total do contrato nº 01.173/2022, do dia 03 de agosto de 2022, permanecendo o contrato no valor total de R\$ 1.049.818,57 (Um milhão, quarenta e novo mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula segunda,

DATA EMISSÃO: 14 de março de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO**CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – LEI N. 14.133/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 012/2024**

O agente de Contratação e sua equipe de apoio do município de Teixeira, torna público o julgamento referente ao processo acima citado, que DECIDIU por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, edital e Lei 14.133/2021, **CREDENCIADAS E VALORES OFERTADOS:** 1- ELZA MARIA ARRUDA GUEDES, portadora do CPF nº 035.321.894-45, com valor global de R\$ 26.266,00 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais); 2- MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 088.550.794-09, com valor global de R\$ 31.002,00 (trinta e um mil, e dois reais), 3- GRACIETE CAMPOS DA SILVA, portadora do CPF nº 033.423.864-10, com valor global de R\$ 30.278,00 (trinta mil, duzentos e setenta e oito reais); 4- MARIA DA ASSUNÇÃO BATISTA, portadora do CPF nº 825.628.814-00, com valor global de R\$ 31.081,00 (trinta e um mil, oitenta e um reais); 5- SIMONICA TELES LEITE, portadora do CPF nº 630.992.413-34, com valor global de R\$ 28.357,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais); 6- MARIA CLARICE CAMPOS DE ARAUJO, portadora do CPF nº 122.347.364-39, com valor global de R\$ 29.663,00 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais); 7- IOLANDA SILVA GRAÇA, portadora do CPF nº 586.781.404-10, com valor global de R\$ 16.338,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e oito reais); 8- LUSANIRA ALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 056.932.486-66, com valor global de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais); 9- ADOLFO ALVES MONTEIRO, portador do CPF nº 660.527.934-49, com valor global de R\$ 39.962,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais); 10- MARIA RENALY FERREIRA AYRES, portadora do CPF nº 705.159.094-40, com valor global de R\$ 39.358,00

(trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais);
11- PEDRO AYRES BEZERRA, portador do CPF nº725.980.424-68, com valor global de R\$ 39.955,00 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) e 12- JACIARA DA SILVA MONTEIRO LIMA, portadora do CPF nº 095.057.614-06, com valor global de R\$ 39.802,00 (trinta e nove mil, oitocentos e dois reais). Será procedida a publicação do resultado nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Teixeira – PB, 18 de março de 2024.

MARCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB